

- f) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;  
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação das tarefas e funções exercidas e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;  
b) Fotocópia autenticada da carta de condução;  
c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;  
d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente assinada e autenticada, especificando detalhadamente as efetivas funções, tarefas e responsabilidades do candidato e o tempo correspondente ao seu exercício;  
e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente assinada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa referente aos anos relevantes para efeitos de concurso e o índice e o escalão por que é remunerado;  
f) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação (Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio — artigo 18.º).

12 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no respectivo aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

14 — As listas de candidatos serão publicadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 a 4 do artigo 38.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Júlio Alves de Almeida, assessor.  
Vogais efectivos:

Esmeralda Armada Alves Coelho, técnica de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Alice Bernardo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Deolinda de Oliveira Silva Figueiredo, assistente administrativa principal.

Maria Cristina Monteiro Santiago Soares de Lacerda, assistente administrativa especialista.

12 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços do Núcleo de Administração, *Cecília Silveira*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Aviso n.º 4343/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Maria Carminda Barbosa Ramos, técnica profissional especialista da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, com última residência conhecida na Rua de Gomes Freire, 65, 4.º, direito, 1250-176 Lisboa, de que se encontram pendentes contra ela os processos disciplinares n.ºs 1/2004, 2/2004 e 3/2004, instaurados por despachos do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 12 de Janeiro e de 16 de Março de 2004 e por despacho de 16 de Julho de 2004 da subdirectora-geral do Orde-

namento do Território e Desenvolvimento Urbano, respectivamente, e que no prazo de 40 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* pode, querendo, apresentar a sua defesa, por escrito, juntando, com a sua resposta, o rol de testemunhas e os documentos probatórios que julgar necessários e requerer as diligências que considere pertinentes.

Durante o referido prazo o processo poderá ser consultado nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 7.º, 1749-014 Lisboa, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, todos os dias úteis.

13 de Abril de 2004. — A Instrutora, *Anabela Coito Lima*.

### Instituto da Água

**Despacho n.º 8994/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vice-presidente do Instituto da Água de 5 de Abril de 2005:

Mabel Maria Dias Lourenço Gomes de Barros Horta, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para futura reclassificação, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, estagiário, da carreira de técnico superior do mesmo quadro, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzindo todos os efeitos legais a partir da publicação deste despacho no *Diário da República*.

11 de Abril de 2005. — Pelo Presidente, a Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, por delegação, *Isabel Maria Malta*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 8995/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir da presente data, o licenciado José Pedro Marques dos Santos para prestar apoio na área da comunicação social, no âmbito do meu Gabinete, sendo para o efeito requisitado à Lusa — Agência de Notícias de Portugal.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal equivalente ao de adjunto, incluindo a percepção de subsídios de férias e de Natal no mesmo montante, bem como o abono de representação, valor aquele susceptível de ser actualizado em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

4 — O nomeado tem ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para a categoria correspondente ao índice 700 do estatuto remuneratório da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Despacho n.º 8996/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir da presente data, a licenciada Maria de Lurdes Encarnação de Sousa Catarrilhas para prestar apoio no âmbito da sua especialização ao meu Gabinete.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal equivalente ao de adjunto, incluindo a percepção de subsídios de férias e de Natal no mesmo montante, bem como o abono de representação, valor aquele susceptível de ser actualizado em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

4 — A nomeada tem ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para a categoria correspondente ao índice 700 do estatuto remuneratório da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Despacho n.º 8997/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir da presente data, o licenciado Ruben Maciel Correia Ribeiro Eiras para prestar apoio no âmbito da sua especialização ao meu Gabinete.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal equivalente ao de adjunto, incluindo a percepção de subsídios de férias e de Natal no mesmo montante, bem como o abono de representação, valor aquele susceptível de ser actualizado em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o pessoal dos gabinetes dos membros do Governo.

4 — O nomeado tem ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para a categoria correspondente ao índice 700 do estatuto remuneratório da Administração Pública.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Março de 2005.

29 de Março de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Despacho n.º 8998/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Dr.ª Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações do Gabinete, até ao montante de € 99 760, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento e despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a deslocação e requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 22.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a requisição de passaportes especiais, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 28 de Março de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

**Despacho n.º 8999/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacado para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Luís Filipe Faria Bastos, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do ex-GEPIE.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

**Despacho n.º 9000/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Isabel Alexandre Ferreira Cardigos, que para o efeito é requisitada à Direcção-Geral do Tesouro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

6 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 9001/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Fernanda da Silva Vara Castor Teixeira, que para o efeito é requisitada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

**Despacho n.º 9002/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é destacada para exercer funções no meu Gabinete a auxiliar administrativa Mariana Palmira Severino Paredes, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4344/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 2 de Setembro de 2004 do vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém, S. A., e de 7 de Março de 2005 do subinspector-geral das Actividades Económicas, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência da assistente administrativa especialista Ana Paula Martins Vitorino do quadro de pessoal do Hospital de Santarém, S. A., para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

**Rectificação n.º 651/2005.** — Por ter saído com inexactidão o louvor n.º 575/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, a p. 4974, rectifica-se que onde se lê «com total disponibilidade» deve ler-se «com total disponibilidade, competência e discrição».

5 de Abril de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

**Aviso n.º 4345/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., de 2 de Fevereiro de 2005 e por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa de 10 de Fevereiro de 2005:

José Joaquim Estriga Cordeiro, assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — transferido com idên-